



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

REQUERIMENTO Nº 008 /2021

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores vereadores,

Requeiro a mesa diretora deste legislativo, depois de cumpridos os tramites regimentais, seja encaminhado a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, cópia da Lei nº 2.404/2015, que “Dispõe sobre a inclusão do curriculum escolar da Secretaria Municipal de Educação do Município de Breves – SEMED, a ser trabalhado obrigatoriamente nos temas transversais o tema: “Políticas de combate e prevenção ao acidente de motor com escalpelamento” e dá outras providencias”. Solicitando que seja enviado a este parlamento informações a cerca do cumprimento da lei em epigrafe, e como está sendo trabalhado essa temática. Haja vista, tratar-se de um problema em foço na Amazônia. Cópias desse trabalho sejam encaminhadas aos veículos de comunicação de nosso município, aos centros comunitários, as Escolas urbanas, a 13º URE, ao 8º Centro Regional de Saúde, as Secretaria Municipais, aos sindicatos com sede em Breves, ao Centro Alef Pinheiro, ao Instituto Mãos de Ouro, a AMBRE, aos Conselhos Municipais de: Saúde, Adolescente, Tutelar e de educação, ao Ministério Publico e a defensoria publica para conhecimento.

Plenário Vereador Elson Gouveia Câmara em, 04 de fevereiro de 2021.


Vereador LUIS AFONSO BRANDÃO DE OLIVEIRA

Republicanos